



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marlieria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 024/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Institui a nomeação de **Controlador Interno**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **Controlador Interno**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JÉSSICA BENTO DE CASTRO HORTA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 105.016.636-14, portadora da Cédula de Identidade nº MG -15.215.230 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **Controlador Interno**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 08 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 08 / 04 / 2014
Oliveria
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **JÉSSICA BENTO DE CASTRO HORTA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 105.016.636-14, portadora da Cédula de Identidade nº MG -15.215.230 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 08 de abril de 2014.

Jéssica Bento de Castro Horta
JÉSSICA BENTO DE CASTRO HORTA
CONTROLADORA INTERNA

Gerardo
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL